



Por favor, não façam testes em mim!



"A ideia de que é engraçado ver animais silvestres coagidos a agirem como pessoas atrapalhadas, ou emocionante ver "feras" poderosas reduzidas a covardes apavorados por um treinador que estala seu chicote é primitivo e medieval. Vem da velha ideia de que somos superiores a outras espécies e que temos o direito de ter o domínio sobre eles.

" - Dr. Desmond Morris, antropólogo e etólogo.

Cobaias em experimentos

O Ministério da Ciência e Tecnologia iniciou campanha em defesa do uso de animais como cobaias em estudos científicos. Com a mensagem "Sem animais, não há pesquisa", o ministério quer mostrar à população a importância da experimentação animal para o desenvolvimento de medicamentos e tratamentos: "O Brasil já é o 13º país do mundo em produção científica, especialmente na área médica, por isso, a necessidade de uma campanha que esclareça ao cidadão comum que a maioria dos tratamentos só é possível graças a esse tipo de pesquisa", disse, ao *Correio Braziliense* (23/7), o coordenador da iniciativa, Marcelo Morales, professor da UFRJ e presidente da Federação Latino-Americana de Biofísica. "A legislação estipula as condições nas quais a experimentação animal pode acontecer, quantos e quais animais podem ser utilizados, que eles devem ser sedados e não podem ser submetidos a sofrimento", completa o pesquisador.

<http://www6.ensp.fiocruz.br/radis/revista-radis/97/sumula/cobaias-em-experimentos>



Cientistas lançam campanha na mídia para apoiar uso ético de cobaias

'Sem experimentação animal não é possível desenvolver vacinas e cirurgias.'
Lei aprovada após 13 anos não substitui conscientização, dizem entidades.

Condenado homem que mantinha rinha de galo na Serra

A apreensão de 10 galos mutilados e de instrumentos utilizados para a realização de rinhas de galo comprovaram a prática do delito de maus tratos a animais, em sítio no interior de Garibaldi. Diante das provas, a Turma Recursal Criminal do Estado do Rio Grande do Sul manteve condenação de réu nas sanções do art. 32 da Lei 9.605/98 por abusar, maltratar e ferir animais domésticos.

<http://www.proanima.org.br/noticias/condenado-homem-que-mantinha-rinha-de-galo-na-serra/>

Em seu texto dissertativo-argumentativo, trate do tema abordado nos textos acima. Selecione, organize e relacione ideias, fatos e opiniões para defender seu ponto de vista e suas propostas, sobre o seguinte recorte temático:

O tratamento dado a animais como reflexo da ética humana